



PORTARIA Nº 5902

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso I do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de realizar a prestação de contas do Convênio FINEP número 01.09.0427.00.

RESOLVE:

1- Delegar competência ao Diretor de Operações Técnicas – DROT, para assinar o formulário de Dados Cadastrais, as Declarações, os Anexos, e o Termo de Responsabilidade de Bens do referido convênio.

Revogada a Portaria nº. 5430, de 20 de julho de 2012, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2014.

MARCELO LANA FRANCO

Presidente